

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

### TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 035/2022  
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA IMPERIAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERIAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial Avenida Frei Benjamim, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Srª Monaliza Sousa da Silva, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 02.471.832-70, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 252.822.635-72, com endereço na Rua V (VL Conquista II), 147, Patagônia, Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Por intermédio deste instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolve amigavelmente, distratar, o contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de Terraplanagem recuperação com cascalhamento de estradas vicinais no Município de Caatiba/BA, conforme Edital TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

2.1 - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

5.1- As partes elegem o Foro da Cidade de BARRA DO CHOÇA, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-BA*

**5.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 02 de Maio de 2022.

---

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: